

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Lucas Fernandes da Silva, portador do CPF nº 079.096.026-50, para exercer o cargo de Diretoria de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Rurais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Olímpio Batista de Carvalho, portador do CPF nº 263.171.506-30, para exercer o cargo de Diretoria de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Urgência e Emergência.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Myrian Mitrioni Dias Cupertino, portadora da matrícula nº 4277, da função de confiança de Gerência de Urgência e Emergência, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o Município, a servidora Myrian Mitrioni Dias Cupertino, portadora da matrícula nº 4277, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas funções junto à Irmandade Santa Casa de Caridade de Machado, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva

Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 084, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretora do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Rita de Cássia Mello de Lima, portadora da matrícula nº 4228, do cargo de Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Urgência e Emergência.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Rita de Cássia Mello de Lima, portadora da matrícula nº 4228, para exercer a função de confiança de Gerência de Urgência e Emergência, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Serviços Rurais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Lucas Fernandes da Silva, portador da matrícula nº 7159, do cargo de Diretor de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Olímpio Batista de Carvalho, portador da matrícula nº 7822, do cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Apoio em Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Renê Camillo Ayres da Silva, portador da matrícula nº 7735, do cargo de Assistência de Apoio em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Renê Camillo Ayres da Silva, portador do CPF nº 122.200.776-24, para exercer o cargo de Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023. Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Apoio em Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Mariana Costa Oliveira, portadora do CPF nº 085.188.776-79, para exercer o cargo de Assistência de Apoio em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Edna Cristina da Silva, portadora da matrícula nº 2222, da função de confiança de Gerência de Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 27 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Edna Cristina da Silva, portadora da matrícula nº 2222, lotada no cargo de Auxiliar Sanitário, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Município de Machado, 27 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva

**Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Materiais e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Lilianny Luz Amaral Pereira, portadora da matrícula nº 1478, da função de confiança de Gerência de Materiais e Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

Município de Machado, 27 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Lilianny Luz Amaral Pereira, portadora da matrícula nº 1478, para exercer a função de confiança de Gerência de Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Município de Machado, 27 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 7.945, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por objeto a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato de compra art. 24, inciso II Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM-Machado / Afixco de Soluções Gráficas Ltda. Objeto: Plaquetas de patrimônio para catalogar os bens móveis do IPREM Valor Global: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) Dotação orçamentária: 05 001 000 09 122 0401 8001 33903000 1802 Data: 24/02/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 25/23, de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de licença de uso de software de orçamentação eletrônica para cálculo dos custos de Tempo Padrão de Reparo (TPR), elétrica e mecânica, de veículos da frota municipal. CONTRATADO: TIMELAB LTDA., CNPJ 22.134.693/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Machado, 27 de fevereiro de 2023. ADRIANO VIANA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 27/23, de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: Contratação de licença de uso de software para orçamentação eletrônica de peças e equipamentos de veículos da frota municipal. CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA., CNPJ 02.144.891/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Machado, 27 de fevereiro de 2023. ADRIANO VIANA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Extrato do II Aditivo ao Contrato 002/2022
Partes: Município de Machado/Abrigo Jesus Maria José
Processo licitatório 002/2022 Dispensa 001/2022

Objeto: Reajuste de 5,2064% ao valor do contrato.
Vigência: 31/12/2023

Extrato do II Aditivo ao Contrato 074/2021
Partes: Município de Machado/H. de Paiva Magalhães e F. de Paiva Magalhães LTDA – ME.
Processo licitatório 325/2021 Dispensa 044/2021
Objeto: Reajuste econômico financeiro no percentual de 7,1912%, ao valor do contrato.
Vigência: 15/10/2023

Extrato do VIII Aditivo ao Contrato 003/2020
Partes: Município de Machado/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Processo licitatório 419/2019 Inexigibilidade 049/2019
Objeto: Alteração do Quadro I – Média Complexidade, constante no Anexo I – Metas Quantitativas.
Vigência: 31/12/2023.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 01/2022
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM-Machado / Brasili Consultoria Atuarial Ltda. - EPP
Processo licitatório: 001/2022 - Dispensa: 001/2022.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária: 05 001 000 09 122 0401 8001 33903900 1802
Assinatura: 21/02/2023
Vigência: 21/02/2024

Extrato do I Termo Aditivo ao Contra-

to 02/2022

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM-Machado / Brasili Consultoria Atuarial Ltda. - EPP
Processo licitatório: 002/2022 - Dispensa: 002/2022.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 05 001 000 09 122 0401 8001 33903500 1802
Assinatura: 10/02/2023
Vigência: 25/02/2024

Extrato da ata de registro de Preços 001/2023.
Partes: Município de Machado-MG/ JOSUE SIQUEIRA BAGNI
Valor Global: R\$ 962.500,00 (Novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Pregão 02/23 Registro de Preços
Objeto: FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BICA CORRIDA,
Assinatura: 23/02/23
Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

Extrato da ata de registro de Preços 001/2023.
Partes: Município de Machado-MG/ COSTA MINERAÇÃO LTDA
Valor Global: R\$ 86.875,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Pregão 02/23 Registro de Preços
Objeto: FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BICA CORRIDA,
Assinatura: 23/02/23
Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO N.º 026/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
EDITAL N.º 008/2023

DO OBJETO: Credenciamento de Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES) privadas sediadas no município de Machado (Parágrafo único do Art. 3º da referida Lei 3.258/04/2021), que ofereçam concessão de bolsas de estudos aos alunos/municipes da cidade de Machado/MG para cursos de graduação certificados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), nas modalidades de ensino presencial ou semi-presencial, atendendo ao Programa Primeiros Passos Universitário, conforme disposto na Lei Municipal 3.258 de 29 de Abril de 2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 28 de fevereiro de 2023.
Horário: das 9h às 12h e 13h às 17h.
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Os interessados em participar deste Credenciamento deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Aline Branquinho Caixeta Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social